

JOSE FERREIRA DE PAIVA
Tabelião Registrador

ADRYELLY COSTA E SILVA
Substituta

GEANE RIBEIRO DA SILVA
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 025031.2.0005650-04 de 12/12/1985 verifiquei constar:

5650 - 12/12/1985

IMÓVEL: Lote número 20 (vinte) de terreno da Quadra número 02, á Rua 03, Loteamento Setor Nogueira, zona urbana desta cidade, medindo **441,00 m²** (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: 14,70 metros de frente limitando com a Rua 03, 14,70 metros de fundo limitando com o lote número 11, 30,00 metros do lado esquerdo limitando com o lote número 19, 30,00 metros do lado direito limitando com o lote 21. **PROPRIETÁRIO: PRENTICE DA ROCHA NOGUEIRA**, brasileiro, desquitado, capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 129.680.306-63. **REGISTRO ANTERIOR:** R-01 Matrícula 5153 no Livro 2-T. Registro Geral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Porangatu 12 de dezembro de 1985. A Oficial. S.H.F.P.

R-1-5650 - 12/12/1985

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 02 de outubro de 1985, lavrada nas notas do Cartório do 2º (segundo) Tabelião desta comarca, no Livro nº 83 às folhas 173/174 e vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Senhor **SINVAL LEONARDO DE ABREU**, brasileiro, casado com **IRACEMA INÁCIO DE FARIA**, no regime de comunhão universal de bens, capaz, fazendeiro, CI. nº 364392 SSP GO e do CPF nº 068.596.661-53, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita ao senhor: **PRENTICE DA ROCHA NOGUEIRA**, brasileiro, desquitado, capaz, comerciante, CI. nº 214171 SSP MG e do CPF nº 129.680.306-63, residente e domiciliado nesta cidade; pelo o preço de C\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu 12 de dezembro de 1985. A Oficial. S.H.F.P.

R-2-5650 - 21/04/1987

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 20 de outubro de 1986, lavrada nas notas do cartório do 2º (segundo) Tabelião desta comarca, no Livro nº 91 às folhas 141/142 e vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Senhor **JOÃO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com **LINDALVA MARIA DE ABREU E SANTOS**, no regime de comunhão parcial de bens, capaz, pecuarista, CI. nº 8419468 SSP SP, CPF nº 901.956.048-49, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita ao Senhor **SINVAL LEONARDO DE ABREU** e sua esposa dona **IRACEMA INÁCIO DE FARIA**, brasileiros, capazes, ele fazendeiro, CI. nº 364392 SSP GO e do CPF nº 068.596.661-53, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo o preço de CZ\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados). Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu 21 de abril de 1987. A Oficial. S.H.F.P.

R-3-5650 - 04/06/1987

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 27/04/1987 lavrada nas notas do 2º (segundo) Tabelião desta comarca no Livro nº 94 às folhas 23/24, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **HELIO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado com Maria Regina de Abreu Silva Santos no regime de comunhão parcial de bens, capaz, odontólogo, CI. nº 611758 SSP

GO, CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita ao **Sr. JOÃO ANTONIO DOS SANTOS** e sua esposa LINDALVA MARIA DE ABREU E SANTOS, brasileiros, capazes, ele pecuarista, CI. nº 8419468 SSP SP, e CPF nº 901.956.048-49 e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço de CR\$ 60.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu 04 de junho de 1987. A Oficial. S.H.F.P.

AV-4-5650 - 06/02/2013 - Protocolo: 53663 - 06/02/2013

Nos termos do requerimento feito á este cartório pelo proprietário qualificado acima, o qual apresentou uma certidão de lançamento, datada de 27/12/2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, na pessoa e seu representante, juntamente com a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciais e as de terceiros nº 000912012-08021173, datada de 13/12/2012, para constar a **edificação de um barracão de lazer, contendo 04 (quatro) cômodos**, sendo: 01 varanda, 01 hall, 01 banheiro, 01 sauna, a mesma é construída de alvenaria, paredes rebocadas, piso cerâmica, esquadrias veneziana, forro parte de laje, telhas tipo plan, instalações elétrica e sanitária embutidas, pintura interna e externa, com área construída de **76,44 m²**. Valor da construção R\$ 30.576,00 (trinta mil quinhentos e setenta e seis reais). O referido é verdade e dou fé. A Oficial. S.H. F.P.

R-5-5650 - 13/08/2020 - Protocolo: 73233 - 13/08/2020

Em 13 de Agosto de 2020. Fica Alienado a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE GOIANO, SIGLA: SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.709/0001-52, sediada à Avenida Santos Dumond - 235 - Jundiáí, Anápolis-GO, o imóvel retro acima matriculado, conforme **Cédula de Crédito Bancário - CCB Credito Rural nº 331956** emitida em 11/08/2020, Porangatu-GO, com **Vencimento Final em 20/07/2022; Natureza:** Financiamentos Rurais - Custeio Pecuário; **TIPO DE GARANTIA:** Alienação Fiduciária Outros Imóveis; **Valor do Crédito: R\$300.600,00** (Trezentos mil e seiscentos reais). Tendo como **EMITENTE/ GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL):** HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, capaz, casado - comunhão parcial, produtor agropecuário, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 14 nº 08, Setor Central, Porangatu-GO. **CÔNJUGE/ COMPANHEIRA DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE:** MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, CPF nº 264.506.741-72, neste ato representada por seu bastante procurador: HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, maior e capaz, cirurgião dentista, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 14 nº 08, Centro, Porangatu-GO, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Porangatu-GO, no livro 00097-P às fls. 053/054 aos 03/07/2020. **GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL):** MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, brasileira, capaz, casada comunhão parcial, do lar, portadora da CI nº 1615628-SSP/GO, inscrita no CPF nº 264.506.741-72, residente e domiciliada à Rua 14 nº 08, Centro, Porangatu-GO, neste ato representada por seu bastante procurador: HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, maior e capaz, cirurgião dentista, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 14 nº 08, Centro, Porangatu-GO, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Porangatu-GO, no livro 00097-P às fls. 053/054 aos 03/07/2020. **CÔNJUGE/ COMPANHEIRA DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE:** HELIO SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 135.546.111-15. *As demais cláusulas e condições estão descritas na própria cédula.* O referido é verdade e dou fé. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322008135021110740001, 02322008135022714280001, 02322008135025815700000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. A Escrevente autorizada

. G.R.S.

AV-6-5650 - 09/08/2022 - Protocolo: 79791 - 09/08/2022

BAIXA: Procede-se esta averbação, para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária no imóvel constante da presente matrícula, objeto do **R.05, referente ao contrato nº 331956**, conforme Liberação de ônus, emitido pelo credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE GOIANO - SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO, devidamente assinada por seus representantes legais: Geovanna Maria Alves de Carvalho e Carlos Otto

Nascimento Junior, aos dias 08/08/2022. Emolumentos: R\$37,71; FUNDESP: R\$3,77; FUNEMP: R\$1,13; FUNCOMP: R\$1,13; OAB: R\$0,75; FUNPROGE: R\$0,75; FUNDEPEG: R\$0,48; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$1,89; Valor Total: R\$47,61. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322208013350925640029. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada _____ .G.R.S.

R-7-5650 - 12/09/2022 - Protocolo: 80067 - 09/09/2022

Em 12 de Setembro de 2022. Fica Alienado a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, SIGLA: SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.709/0001-52, sediada à Avenida Santos Dumont - 235 - Jundiá, Anápolis-GO, o imóvel retro acima matriculado, conforme **Cédula de Crédito Bancário - CCB Credito Rural nº 786025** emitida em 09/09/2022, Porangatu-GO, com **Vencimento Final em 28/08/2024; Natureza:** Financiamentos Rurais - Custeio Pecuário; **TIPO DE GARANTIA:** Alienação Fiduciária Outros Imóveis; **Valor do Crédito: R\$360.000,00** (Trezentos e sessenta mil reais). Tendo como **EMITENTE/ GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL):** HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, capaz, casado - comunhão parcial, produtor agropecuário, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 14 s/n, Centro, Qd. 32 Lt. 17, Porangatu-GO, e-mail: drheliosilvasantos@gmail.com.br. **CÔNJUGE/ COMPANHEIRA DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE:** MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, brasileira, capaz, vendedora ambulante, portadora da Carteira de Identidade nº 1615628-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 264.506.741-72, residente e domiciliada à Rua 14 nº 8, Bairro Setor Central, Porangatu-GO, neste ato representada por seu bastante procurador: HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, maior e capaz, cirurgião dentista, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 14 nº 08, Centro, Porangatu-GO, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Porangatu-GO, no livro 00097-P às fls. 053/054 aos 03/07/2020. **GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL):** MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, brasileira, capaz, casada comunhão parcial, vendedora ambulante, portadora da CI nº 1615628-SSP/GO, inscrita no CPF nº 264.506.741-72, residente e domiciliada à Rua 14 nº 08, Centro, Porangatu-GO, neste ato representada por seu bastante procurador: HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, maior e capaz, cirurgião dentista, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 14 nº 08, Centro, Porangatu-GO, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Porangatu-GO, no livro 00097-P às fls. 053/054 aos 03/07/2020. **CÔNJUGE/ COMPANHEIRO DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE:** HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, produtor agropecuário, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 14, s/n, Centro, Porangatu-GO. *As demais cláusulas e condições estão descritas na própria cédula.* O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$3.433,77; FUNDESP: R\$343,31; FUNEMP: R\$102,96; FUNCOMP: R\$102,96; OAB: R\$68,66; FUNPROGE: R\$68,66; FUNDEPEG: R\$43,13; Fiscalização Judiciária: R\$00,00; ISS: R\$171,69, Valor Total: R\$4.335,14. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322209123245427890000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. A Escrevente autorizada _____ . A.C.S.

AV-8-5650 - 22/04/2024 - Protocolo: 85150 - 19/04/2024

BAIXA: Procede-se esta averbação, para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária no imóvel constante da presente matrícula, objeto do **R.07, referente ao contrato nº 786025**, conforme Liberação de ônus, emitido pelo credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE GOIANO - SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO, devidamente assinada por seus representantes legais: Angelica Araujo Dinis Caldeira e Marco Antônio Brandão, aos dias 19/04/2024. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322404223403725640000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. Emolumentos: R\$39,98; FUNDESP: R\$4,00; FUNEMP: R\$1,20; FUNCOMP: R\$1,20; OAB: R\$0,80; FUNPROGE: R\$0,75; FUNDEPEG: R\$0,50; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00, Valor Total: R\$50,48. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada _____ .G.R.S.

R-9-5650 - 22/04/2024 - Protocolo: 85151 - 19/04/2024

Em 22 de Abril de 2024. Fica Alienado a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, SIGLA: SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.709/0001-52, sediada à Avenida Santos Dumont - 235 - Jundiá, Anápolis-GO, o imóvel retro acima matriculado, conforme **Cédula de Crédito Bancário - CCB Limite Guarda - Chuva Abertura de Limite de Crédito nº 1072838** emitida em 19/04/2024, Porangatu-GO, com **Vencimento Final em 10/04/2034; Natureza:** Limite de Crédito com Garantia Guarda - Chuva; **TIPO DE GARANTIA:** Alienação Fiduciária Outros Imóveis; **Valor do Crédito: R\$570.000,00** (Quinhentos e setenta mil reais). Tendo como **EMITENTE/ GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL):** HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, capaz, filho de Manoel Alves Silva e Delicia dos Santos e Silva, casado em comunhão parcial, produtor agropecuário, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 03, s/n, Qd. 02 Lt. 20, Vila Nogueira, Porangatu-GO, e-mail: drheliosilvasantos@gmail.com.br. **CÔNJUGE/ COMPANHEIRA DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE:** MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, brasileira, capaz, vendedora ambulante, portadora da Carteira de Identidade nº 1615628-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 264.506.741-72, residente e domiciliada à Rua 14 nº 8, Bairro Setor Central, Porangatu-GO, neste ato representada por seu bastante procurador: HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, maior e capaz, cirurgião dentista, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 14 nº 08, Centro, Porangatu-GO, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Porangatu-GO, no livro 00097-P às fls. 053/054 aos 03/07/2020. **CÔNJUGE/ COMPANHEIRO (A) DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/ INTERVENIENTE ANUENTE/ GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL):** MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, brasileira, capaz, filha de José Leonardo de Abreu e Terezinha Ferreira de Abreu, casada em comunhão parcial, vendedora ambulante, portadora da CI nº 1615628-SSP/GO, inscrita no CPF nº 264.506.741-72, residente e domiciliada à Rua 14 nº 08, Centro, Porangatu-GO, neste ato representada por seu bastante procurador: HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, maior e capaz, cirurgião dentista, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 14 nº 08, Centro, Porangatu-GO, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Porangatu-GO, no livro 00097-P às fls. 053/054 aos 03/07/2020. **CÔNJUGE/ COMPANHEIRO DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE:** HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, capaz, filho de Manoel Alves Silva e Delicia dos Santos e Silva, casado em comunhão parcial, produtor agropecuário, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 03, s/n, Qd. 02 Lt. 20, Vila Nogueira, Porangatu-GO, e-mail: drheliosilvasantos@gmail.com.br. *As demais cláusulas e condições estão descritas na própria cédula.* O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$4.369,64; FUNDESP: R\$436,88; FUNEMP: R\$131,02; FUNCOMP: R\$131,02; OAB: R\$87,38; FUNPROGE: R\$87,38; FUNDEPEG: R\$54,87; Fiscalização Judiciária: R\$00,00; ISS: R\$218,48, Valor Total: R\$5.516,67. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322404223618227900000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. A Escrevente autorizada

. G.R.S.

AV-10-5650 - 03/11/2025 - Protocolo: 90535 - 27/10/2025

INTIMAÇÃO: Procede-se esta averbação nos termos do Ofício encaminhado pela **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB**, aos 24 de Setembro de 2025, devidamente recebido neste **CRI** com a **FINALIDADE** de Intimar o devedor acima descrito **no R.09** para dar ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, estando no endereço da **Intimação do Devedor Fiduciante: Rua 03, Quadra 02, Lote, 20, Vila Nogueira, Porangatu GO**, 1ª tentativa no dia 30/09/2025 às 16:00hs o imóvel estava fechado com indícios de morador; 2ª tentativa no dia 01/10/2025 às 11:45hs no imóvel foi encontrado o senhor HELIO SILVA SANTOS, ele assinou a intimação e tomou ciência dos encargos posicionados, ele informou que sua esposa dona MARIA

REGINA DE ABREU SILVA SANTOS não estava no momento mas que ele iria vir até o Cartório com uma procuração para assinar representando ela, mas não compareceu; 3ª tentativa no dia 03/10/2025 às 11:27hs voltei ao imóvel para notificar a senhora MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS mas estava fechado com indícios de moradores. Certifico finalmente que não foi localizado a senhora MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, estando em local inserto ou não sabido, mas que o senhor HELIO SILVA SANTOS, assinou a Intimação e tomou ciência dos encargos posicionado em 15/10/2025, correspondente a R\$665.824,38. Emolumentos: R\$ 482,04; FUNDESP: R\$48,19; FUNEMP: R\$14,46; FUNCOMP: R\$28,92; OAB: R\$9,63; FUNPROGE: R\$9,63; FUNDEPEG: R\$6,05; Fiscalização Judiciária: R\$00,00; ISS: R\$24,10, Valor Total: R\$623,02. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322511033465926940006, 02322511033465926940007, 02322511033465926940008. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta _____ . A.C.S.

AV-11-5650 - 02/12/2025

Procede-se a esta averbação, conforme o artigo 213, Lei 6015/73 alterada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que houve engano na transposição do traslado, objeto do AV.10 desta, a referida notificação da-se somente a devedora MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS; deve considerar o aqui descrito: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB**, aos 24 de Setembro de 2025, devidamente recebido neste **CRI** com a **FINALIDADE** de Intimar o devedor acima descrito **no R.09** para dar ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, estando no endereço da **Intimação do Devedor Fiduciante**: Rua 03, Quadra 02, Lote 20, Vila Nogueira, 1ª tentativa no dia 30/09/2025 às 16:00hs o imóvel estava fechado; 2ª tentativa no dia 01/10/2025 às 11:45hs, o devedor foi localizado no endereço: Rua 03, Quadra 02, Lote 20, Vila Nogueira, o devedor Helio Silva Santos, assinou a intimação e tomou ciência dos encargos posicionados, referente ao imóvel, pelo devedor foi dito ser procurador da também devedora MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, disse ainda que não assinaria por ela, por não estar em posse da procuração no momento; 3ª tentativa no dia 02/12/2025 às 10:45hs no imóvel situado a Rua 03, Quadra 02, Lote 20, Vila Nogueira, foi encontrado o procurador da Devedora MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS o senhor Helio Silva Santos, ele assinou a intimação e tomou ciência dos encargos posicionados, referente ao imóvel, conforme procuração Livro 97-P às Folhas 53/54 lavrada em 03/07/2020 no Cartório 1º Ofício de Porangatu-Góias. O referido é verdade, dou fé. A Oficial Substituta _____ A.C.S.

R-12-5650 - 23/12/2025 - Protocolo: 91225 - 23/12/2025

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se o presente registro nos termos do Requerimento, datado de 17 de Dezembro de 2025, feito pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, para constar a Consolidação do imóvel constante da presente matrícula em favor da: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 235, Bairro Jundiáí, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 02.282.709/0001-52, neste ato representada por sua bastante procuradora: INGRID CORREIA DE LIMA, nos termos da Procuração lavrado aos 26/09/2022, sob o Livro 0554, às Folhas 72F/72V, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Anápolis, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa à **Cédula de Crédito Bancário - CCB Limite Guarda - Chuva Abertura de Limite de Crédito nº 1072838** emitida em 19/04/2024, devidamente registrado sob o **R.09** supra; **em desfavor do Devedor Fiduciante:** HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, capaz, filho de Manoel Alves Silva e Delicia dos Santos e Silva, casado em comunhão parcial, produtor agropecuário, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 135.546.111-15, e-mail: drheliosilvasantos@gmail.com.br. e sua esposa MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, brasileira, capaz, vendedora ambulante, portadora da Carteira de Identidade nº 1615628-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 264.506.741-72, residentes e domiciliados à Rua 14 nº 8, Bairro Setor Central, Porangatu-GO. No valor de avaliação de R\$711.217,99 (setecentos e onze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos). Foram apresentadas: Certidões Negativa Municipal, Certidão do Meio Ambiente e Certidão Ambiental negativa, Estadual e Federal em nome de MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS,

somente a Certidão Federal em nome do HELIO SILVA SANTOS, não foi possível emitir. Foi pago o ITBI, conforme Guia de Informação de ITBI nº 1649/2025, DUAM nº 1734865, no valor de R\$21.336,54, sobre o valor de R\$711.217,99 aos 17/12/2025. Emolumentos: R\$4.687,34; FUNDESP: R\$468,66; FUNEMP: R\$140,61; FUNCOMP: R\$281,22; OAB: R\$93,66; FUNPROGE: R\$93,66; FUNDEPEG: R\$58,88; Fiscalização Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$234,37; Valor Total: R\$6.078,18. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322512233955925600000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. Porangatu-GO, 23 de Dezembro de 2025. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada _____ . G. R.S.

Emolumentos: R\$92,79; FUNDESP: R\$9,28; FUNEMP: R\$2,78; FUNCOMP: R\$5,57; OAB: R\$1,85; FUNPROGE: R\$1,85; FUNDEPEG: R\$1,17; Fiscalização Judiciária: R\$19,99; ISS: R\$4,64; Valor Total: **R\$139,92**

O referido é verdade e dou fé.
Porangatu, 06 de abril de 2026.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322604013017334420010.
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>

